CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA – UNIÃO

PROJETO DE LEI Nº _____ /2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFA. FRANCISCA ELIETE DA COSTA MUNIZ, COMO "UMEI – UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFA. FRANCISCA ELIETE DA COSTA MUNIZ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No uso de suas atribuições legais, o Vereador signatário submete à apreciação da Câmara Municipal de Santarém a seguinte proposição:

Art. 1º- A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFA. FRANCISCA ELIETE DA COSTA MUNIZ, localizada na Comunidade de Jacamim, nesta cidade de Santarém/PA, fica denominada "***UMEI – UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFA. FRANCISCA ELIETE DA COSTA MUNIZ***".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Palácio do Tapajós, em abril de 2024.

ERASMO MAIA
Vereador - UNIÃO

UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para deliberação plenária o presente Projeto de Lei, que visa denominar como ***UMEI – UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFA. FRANCISCA ELIETE DA COSTA MUNIZ***, a ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFA. FRANCISCA ELIETE DA COSTA MUNIZ, localizada na Comunidade do Jacamim, neste município de Santarém.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Profa. Francisca Eliete da Costa Muniz foi construída, à época, com o objetivo de atender um número excedente de alunos matriculados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio, residentes na comunidade de Jacamim e comunidades adjacentes. Ocorre que, recentemente, foi realizado, pelo Poder Executivo Municipal, serviços de ampliação da estrutura física da escola Santo Antônio, ficando, assim, atendendo apenas alunos do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano. Já a Escola Municipal de Ensino Fundamental Profa. Francisca Eliete da Costa Muniz, conforme as diretrizes do novo Fundeb para a Educação Infantil, foi toda adequada, com novas salas, banheiros e outros ambientes, para atender os alunos da referida etapa de ensino, inclusive, havendo a necessidade da mudança de denominação, ficando denominada UMEI - Unidade Municipal de Educação Infantil Profa. Francisca Eliete da Costa Muniz.

Pelos motivos expostos, apresento o presente Projeto de Lei e conto com o apoio das Excelentíssimas e Excelentíssimos Vereadores desta Casa Legislativa para aprovação desta propositura.

Plenário do Palácio do Tapajós, em 22 de abril de 2024.

ERASMO MAIA
Vereador – UNIÃO